



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.368/2025

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMIGRANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista na Lei Municipal nº 625/1997 e alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde de Imigrante**, a qual será orientada pelo **tema central “Espaços Democráticos e Participação do Controle Social na Construção de Políticas de Saúde”**, a realizar-se no dia **03 de junho de 2025**, em Imigrante/RS, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Imigrante será coordenada pela Secretária de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Imigrante terá abrangência municipal e será realizada com a expectativa de:

I – Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II – Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; e,

III – Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.

Parágrafo único. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Imigrante, em 09 de abril de 2025.

GERMANO
STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.04.09 17:22:01 -03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se